

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU A SEGUINTE LEI:
LEI Nº 221 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963.

Concede título de cidadão bananeirense.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão bananeirense ao Dr.
Luiz Gonzaga e Silva.

Art. 2º - A entrega do diploma será feita solenemente em dia a ser
previamente marcado.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprova-
ção, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 1963.

Alceu Farias -----Pres.
José Espitácio Lima -----1º Secret.
Aluísio Leão -----2º Secret.